



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 684/2017


A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR, a partir desta data, os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 596/2017, que designou o Defensor Público Dr. **LEANDRO FERRAZ DAMASCENO RIBEIRO**, titular da Defensoria Pública Regional de Pedro II-PI, para atuar em regime de **substituição** junto à Defensoria Pública Regional de Castelo do Piauí-PI, pelo período de 01/09/2017 a 01/11/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de outubro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí